

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1260/2026 10041.003636/2026-28 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, no período de 20 a 25 de setembro de 2026, para a cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM – 2026, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 10º, 11º, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

VIAGEM FORTALEZA(CE)/BELO HORIZONTE(MG) - 20/09/2026 A 25/09/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 35%	DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	CEL QOPM/ COORDENADOR CAO QOPM2026	098.789-1-2	II	20/09/2026 A 25/09/2026	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE	5,5	R\$ 2.133,12	R\$ 746,59	R\$ 2.879,71	R\$ 387,84	R\$ 2.261,47	R\$ 5.529,02
ANDERSON DUARTE BARBOZA	MAJ QOPM/ MONITOR CAO QOPM2026	301.231-2-3	II	20/09/2026 A 25/09/2026	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE	5,5	R\$ 2.133,12	R\$ 746,59	R\$ 2.879,71	R\$ 387,84	R\$ 2.261,47	R\$ 5.529,02
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	CAP QOPM/ ALUNA CAO QOPM2026	308.523-1-1	II	20/09/2026 A 25/09/2026	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE	5,5	R\$ 2.133,12	R\$ 746,59	R\$ 2.879,71	R\$ 387,84	R\$ 2.108,57	R\$ 5.376,12
TOTAL												R\$ 16.434,17

*Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.

*Considerando também a Portaria Nº 9/2026 - SEPLAG de 05 de fevereiro de 2026.

*

*

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº66/2026 - SUPESP O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (Supesp), no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas, nos termos do Art. 6º, anexo II, da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 e do Art. 4º, Incisos I e X do Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018; CONSIDERANDO as boas práticas administrativas de reconhecimento e recompensa, no âmbito da meritocracia; que foi designada por meio da Portaria nº 21/2024-SUPESP, RESOLVE: Art.1º. **CONCEDER o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”** aos **AGRACIADOS** nominados no anexo único desta Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado do Ceará. DA FINALIDADE DA CONDECORAÇÃO Art. 2º. o Certificado “Relevantes Serviços Prestados” que será destinado aos servidores e colaboradores do sistema de segurança pública cearense que tenham se destacado quando da execução de suas atividades fim e meio, no âmbito desta instituição a que servem. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Juliana Márcia Barroso

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2026 – SUPESP DE 13 DE AGOSTO ANO – 2026

NOME	CARGO
LEANDRO SILVA DE SOUSA	COORDENADOR DA (COTIC/SSPDS)
MARIA ALICE NUNES FARIAS	ORIENTADORA DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO (COTIC/SSPDS)
LEIDIANE GOMES DE SOUSA	DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIAFI/SUPESP)
KAMILA KÉRCIA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III DA GERÊNCIA DE COMPRAS (GECOM/SUPESP)
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR I DA DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DIPAS/SUPESP)
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	ASSESSOR I DA DIRETORIA DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DIESP/SUPESP)
ALICE PONTES DE LIMA NETA	ASSISTENTE TÉCNICO III DA DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO (DIEST/SUPESP)
WANDERSON FELIPE ALVES	GESTOR DE MÍDIAS SOCIAIS (ASCOM/SSPDS)
JULIANA FRANÇA VERAS	ARTICULADORA DE METAS (MISP/SSPDS)
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (DIPAS/SUPESP)
JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA	DELEGADO APOSENTADO NA POLÍCIA CIVIL (PCCE)

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº65/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA TERCEIRA REGIÃO FISCAL (SRRF03)**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “19ª Reunião Plenária Anual do Fórum de Administrações Tributárias (FTA), entidade vinculada à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ser realizada no período de 23 a 25 de novembro de 2026”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 21 a 26 de novembro de 2026. VALOR: R\$ 56.015,00 (cinquenta e seis mil e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Ricardo Antonio Carvalho Barbosa (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº82/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “CEARA RH”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 26 de outubro a 1º de novembro de 2026. VALOR: R\$ 131.868,30 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Vladyson da Silva Viana (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA